



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 008/2009

Autoriza a reclassificação do Prof. Luis Octávio Pereira Lopes de Faria e Silva.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ARQ-074/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **LUIS OCTÁVIO PEREIRA LOPES DE FARIA E SILVA**, classificado pela Portaria R-Nº 146/2003 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina “Projetos de Arquitetura e Urbanismo”, do Departamento de Arquitetura, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de fevereiro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA